



Cronograma analítico-financeiro das parcerias com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social – 2020

Associação Missão Vida - Termo de Colaboração 06/2020

TOTAL = R\$ 86.300,00 + R\$ 10.320,00 (1º ADITIVO) + R\$ 15.570,00 (2º ADITIVO)

4/2/2020	16/3/2020	17/03 a 29/03/2020	30/3/2020	3/4/2020	15/5/2020	15/5/2020	16/05 a 27/05/2019	28/5/2020
Terça-feira	Segunda-feira		Segunda-feira	Sexta-feira	Sexta-feira	Sexta-feira		Quinta-feira
liberação da 1ª parcela	Entrega da Prestação contas da 1ª parcela	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 2ª parcela	liberação da 1ª parcela aditivo	Entrega da Prestação contas da 2ª parcela	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise
4/6/2020	10/06/20	15/06/20	16/06/20	22/06/20	15/7/2020	16/07 a 29/07/2020	30/7/2020	5/8/2020
Quinta-feira	Quarta-feira	Segunda-feira	Terça-feira	Segunda-feira	Quarta-feira		Quinta-feira	Quarta-feira
liberação da 3ª parcela	Entrega da Prestação contas da 1ª parcela do aditivo	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 2ª parcela aditivo	Entrega da Prestação contas da 3ª parcela + 2ª parcela aditivo	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 4ª parcela + 3ª parcela aditivo
15/09/20	16/09 a 28/09/2020	29/9/2020	5/10/2020	16/11/20	23/11/20	18/12/20	19/12 a 28/12/2020	29/12/2020
Terça-feira		Terça-feira	Segunda-feira	Segunda-feira	Segunda-feira	Sexta-feira		Terça-feira
Entrega da Prestação contas da 4ª parcela + 3ª parcela aditivo	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 5ª parcela	Entrega da Prestação contas parcial da 5ª parcela	Liberção da parcela única do 2º aditivo	Entrega da Prestação contas final da 5ª parcela + 2º aditivo	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise

RESUMO PARCELAS

1ª	R\$ 17.260,00
2ª	R\$ 17.260,00
1ª parcela aditivo	R\$ 3.440,00
3ª	R\$ 17.260,00
2ª parcela aditivo	R\$ 3.440,00
4ª + 3ª parc. Aditivo	R\$ 17.260 + R\$ 3.440,00
5ª	R\$ 17.260,00
Parcela única do 2º aditivo	R\$ 15.570,00
TOTAL	R\$ 112.190,00

Divisão de Planejamento - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária

OBS: 1. O saldo dos recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município

2. As datas das liberações poderão sofrer alterações.